



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 16 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.165

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

#### Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.165

#### EDUCAÇÃO

#### PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 002/2026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

CESSAR ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei Municipal Nº 1095, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando a manifestação expressa por meio de requerimento do professor em alterar carga horária do cargo de professor municipal com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar alteração de Carga Horária do Professor (\*) Efetivo da rede municipal ADRIANA MARTINS SHEIDEGGER MARINATO, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.095, de 27 de janeiro de 2025, de 40 horas semanais para 25 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 003/2026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

CESSAR ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR EFETIVO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei Municipal Nº 1095, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando a manifestação expressa por meio de requerimento do professor em alterar carga horária do cargo de professor municipal com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar alteração de Carga Horária do Professor (\*) Efetivo da rede municipal ROSILUCY FERNANDES LOUZADA, nos termos do § 1º do art. 3º da Lei Municipal nº 1.095, de 27 de janeiro de 2025, de 40 horas semanais para 25 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 004/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V Adriana Martins Scheidegger Marinato, com 25 horas, na turma 1º Ano A2, Turno Matutino Na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 005/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V Heloisa Serpa Nunes, com 25 horas, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), Turno Matutino/ Vespertino, Na EMEIEF “Quarteirão”, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 006/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V CAMILA ANDREA DE SOUZA PEREIRA, com 40 horas, na COORDENAÇÃO ESCOLAR, Turno Matutino/Vespertino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 007/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização por Remoção de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 007/2025, que regulamenta o Processo de Concurso de Remoção de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a Localização da profissional de Educação efetiva, a professora MAMPA VI FABIO TOGNERI TELLES, com 25 horas, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 008/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V VANIA MIGUEL RANGEL, com 25 horas, Turma 1º A Ensino Fundamental, Turno Matutino, na EMEF "Bodart Júnior", na vaga classe vaga, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 009/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V LYNDY MORENO RAMOS, com 25 horas, Turma 1º A' Ensino Fundamental, Turno Matutino, na EMEF "Bodart Júnior", na vaga de Deise Lorencini, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 010/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V RENATA DO NASCIMENTO SHUNCK, com 40 horas, Turma 3º A2 Ensino Fundamental, Turno Matutino/Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", na vaga classe vaga, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 11/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V SILVIA HELENA SARTORIO MARTINS, com 25 horas, Turma Maternal II A Educação Infantil, Turno Matutino, no CEI “Joaquina Nogueira”, na vaga classe vaga, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 12/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V LUCIMAR CALDON DE ASSIS GONCALVES, com 25 horas, 8 Turmas de Arte/Ensino Religioso, Educação Infantil e Ensino Fundamental, Turno Matutino/Vespertino, no CEI “Joaquina Nogueira” e EMEF “Bodart Júnior”, na vaga classe vaga, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 13/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V JOSELIA DA PENHA BONADIMAN MARIN, com 25 horas, “Recomposição de Aprendizagem” e Sala de Leitura, Turno Matutino, na EMEF “Bodart Júnior”, na vaga classe vaga, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 014/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V PATRICIA DE CASSIA ADMIRAL OLIOZA, com 25 horas, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), Turno Matutino/ Vespertino, Na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 015/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;  
RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V FLAVIANE NUNES FRANCISCO com 50 horas, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), Turno Matutino/Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 016/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;  
RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V VIVIAN AMARAL BATISTA PECANHA com 40 horas, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), Turno Matutino/ Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 017/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;  
RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V CLAUDIA MARIA CARNEIRO DE SOUSA ZAMPIROLI, com 50 horas, na Turma PRÉ II – Tempo Integral, Turno Matutino/ Vespertino, na EMEIEF "Quarteirão", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 18/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;  
RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V RUDINEIA GONCALVES NUNES KOBİ, com 40 horas, Turma Maternal III A¹ Educação Infantil, na vaga de ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA, Turno Matutino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 19/2026 de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Localizar, até 23 de dezembro do decorrente ano, a profissional da Educação, a professora MAMPA V CRISTIANI DE SOUZA SILVA, com 25 horas, Turma PRÉ II B Educação Infantil, Turno Vespertino, na vaga de JESSYCA PAULA PONTES SCHEIDEGGER ROSSI, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 020/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Camila Andréa de Souza Pereira, na COORDENAÇÃO ESCOLAR, Turno Matutino/Vespertino, EMEF "Bodart Júnior", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 021/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Sílvia Helena Sartório Martins, Vaga Cristiane Alves Perim da Silva, Turma: 1º Ano B¹ Ensino Fundamental, Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 022/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Jane Santos de Oliveira, Vaga Classe Vaga, Turma: 2º Ano B Ensino Fundamental, Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 023/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Fabiana Oza dos Anjos Duarte, Vaga Classe Vaga, Turma: 2º Ano B¹ Ensino Fundamental, Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 024/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Otaviana Koppe Almeida, Vaga Classe Vaga, Turma: 3º Ano B Ensino Fundamental, Vespertino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 025/2026, de 09 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, a professora MAMPA V Dolores Andrade Paixão, com 25 horas, na função de MAMPP - Pedagogo, Turno Matutino, na EMEF "Bodart Júnior", a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 026/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Dolores Andrade Paixão, Vaga Classe Vaga, Turma: 4º Ano B Ensino Fundamental, Vespertino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 027/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V Edmar Napoleão Roza, Vaga Classe Vaga, Turma: 5º Ano B Ensino Fundamental, Vespertino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 028/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V GERUZA ADAME DE ALMEIDA LACERDA, Vaga Classe Vaga, Turmas de Arte, Vespertino, no CEI “Joaquina Nogueira”, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 029/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 25 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V SUZIANE KOPPE ALMEIDA ALVES, Vaga de ELAINE FERREIRA WETLER PEREIRA, Turma PRÉ I B, Vespertino, no CEI “Joaquina Nogueira”, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 030/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V VALCLÉRIA MARCONSINI MARCHIORI ROHR, Vaga de Renata de Cássia dos Santos Mameri, Turmas Maternal III A, Matutino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 031/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V ROSIMELIA FREITAS CASTELLARE BAGATOL, Vaga Classe Vaga, Turma PRÉ II B, Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 032/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V MARLETE DE SOUZA BARCELLOS LOUZADA, Vaga Classe Vaga, Turma Mista (Berçário/Maternal) B, Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 033/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V CORCHINA GRANCIERE ALMEIDA DECOTHE, Vaga Classe Vaga, Turma Atendimento Educacional Especializado (AEE), Matutino/Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 034/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais, Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V RUDINÉIA GONÇALVES NUNES KOBI, Vaga de Carina Guio Marin Mameri, Turma Maternal III B¹, Vespertino, no CEI "Joaquina Nogueira", a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 035/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFESSORES EFETIVOS MUNICIPAIS DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei Municipal Nº 1095, de 27 de janeiro de 2025;

Considerando a manifestação expressa por meio de requerimento do professor em alterar carga horária do cargo de professor municipal com jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar alteração de Carga Horária de Professores Efetivos da rede municipal que se enquadram no Art. 1º, Parágrafo 1º da Lei municipal Nº 1.095, de 25 horas semanais para 40 horas semanais dos Professores requerentes abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
LUDMILA PINHEIRO RIBEIRO	PROFESSOR MAMPP	037052

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 036/2026, 09 de fevereiro 2026.

Cessar Localização e Cessar a carga horária especial de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 001/2021, que regulamenta o Processo de Carga Horária Especial de Professores efetivos da Rede Municipal;

Considerando o Edital SEME 006/2025, que regulamenta o Processo de Localização Provisória de Professores efetivos da Rede Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Localização da profissional da Educação, a professora MaMPA V ANA VERÔNICA ADMIRAL ZAMBI, na sala de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), Na EMEF "Bodart Júnior", firmada pela Portaria SEME nº 072/2021.

Art. 2º - Cessar a Carga Horária Especial de 15 HORAS SEMANAIS, da professora MaMPA V ANA VERÔNICA ADMIRAL ZAMBI, na sala de ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE), Na EMEF "Bodart Júnior", firmada pela Portaria SEME nº 072/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 037/2026, 09 de fevereiro 2026.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 009/2025, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, da Professora MaMPA V ANA VERÔNICA ADMIRAL ZAMBI, Turma Pré I, Matutino/Vespertino, na EMEIEF “Quarteirão”, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 038/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Ivanete Maria Bayerl Silvestrini, na Vaga de Larissa Michelle Oliveira A. Bastos, TURMAS 2º Ano A, Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 09/02/2026, com lotação na EMEF “Bodart Júnior”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 039/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 28 de maio do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Christiane Lorencini Pascoal Gonçalves, na Vaga de Renata do Nascimento Shunck, TURMA 3º Ano A, Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 09/02/2026, com lotação na EMEF “Bodart Júnior”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 040/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 006/2025 de 24 de novembro de 2026.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V Maria Preciosa Serpa, na Vaga Classe vaga, TURMA DISCIPLINA 1º ANO B ENS. FUNDAMENTAL , VESPERTINO, com 25 horas semanais, a partir de 09/02/2026, com lotação na EMEF "Bodart Júnior".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

## CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025 RESULTADO INICIAL – 4ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público:

1. O Resultado Inicial da 4ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 06/2025:

#### PROFESSOR PEDAGOGO (CADASTRO RESERVA) MaMPP

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
2	1947692851ECC80A6	GLAUCIA ZANGEROLAME ZANARDI	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
3	1824692704FE8957D	AMANDA GUILHERME NOVO COLA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
4	16766925BEC538ABC	MARCOS FERNANDES CARVALHO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
5	17036925DC96D3178	MARIA EMILIA TOLEDO PERES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
6	16846925C50E68AF9	PERLA DA SILVA FERREIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
7	185469273B486FAB4	JOSIANE GOMES POGGIAM	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
8	18156926FD57C35F0	LUCIMÉRI SOUZA LIMA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
9	1740692621DD99178	VALQUIRIA LOIOLA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
10	17446926261C7FD FE	CLEIDIANE NOGUEIRA SIMÕES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	1775692652B76D411	ALEXANDRE ÁQUILA DE OLIVEIRA COELHO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	16796925C0B68A8A0	RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
13	19066927904B177D8	SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
14	163869259E16DC972	LOURIVANI APARECIDA REBONATO RUFINO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

15	18026926E307D2957	ROSIMERI CARARO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
16	20536929C1927F053	JOSÉ GERALDO OLIVEIRA MION	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
17	2277692CC913527E3	DANIELE ADÃO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
18	2303692CFD5E21491	RAQUEL DA SILVA NAGEL	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
19	182869270B3F6C1B8	SAMARA ZAMPIROLI PEÇANHA	10	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS.

2. Abre-se o prazo de 04 (quatro) dias para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 8.4 do Edital de Abertura de 24 de novembro de 2025.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 16/03/2026 até as 23h59min do dia 19/03/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

4. Os candidatos reclassificados ocuparão nova posição na listagem atualizada dos candidatos conforme pontuação comprovada.  
Rio Novo do Sul/ES, 16 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri  
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025  
6ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
29	17086925E6148D733	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	37

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;

- m) CPF dos filhos;
- n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

## 4.2 Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 16 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri  
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Transnovo Transportes Turismo e Locação Eireli

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 023/2022, pelo período de 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 1.294.789,70 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 023/2022 passa a ser a data de 14 de março de 2027.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2026

**PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 05/2025**

**2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS  
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de SERVENTE, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta convocação:  
SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
31	47367D9F0539754D	JOELMA DE AQUINO KOPPE CARVALHO	75 PONTOS
32	50367DB458AC19C5	CRISTIANE MILIOLI MENEGARDO	70 PONTOS
33	52867DC883223EC3	GELSON VIANNA BORTOLOTI	70 PONTOS

34	48867DABE03E7257	ALINE APARECIDA RAMOS DA SILVA	69 PONTOS
35	47767DA01FB70E0E	TAILANE BARBOZA DA SILVA	69 PONTOS
36	52367DC52528BEEA	ROSÂNGELA RIBEIRO WANDERMUREM	67 PONTOS
37	46467D9C4B9D9BC9	MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES	67 PONTOS
38	54167DD7C15D9742	TEREZA DAS NEVES COTTA	65 PONTOS
39	50667DB695E3A823	ROSA MARCONCINI CASTELARI	64 PONTOS
40	54967DDE1988AC0A	JOSIANI LOUZADA LOPES	63 PONTOS
41	41167D86CC02CD26	GENILDA FERREIFA FAMBRE	62 PONTOS
42	47067D9E2AA4CF8D	JOSÉ MARCOS DA SILVA CHAGAS	62 PONTOS
43	45667D9A34CC0D3B	JAQUELINE MENEGARDO BIELLA	62 PONTOS
44	54567DD99FBC43ED	TALITA SOUZA CHAVES	62 PONTOS
45	45967D9ACD6403D1	DENEVAL CORREA SILVA	60 PONTOS
46	38267D824791FF10	ALINE TURETTA FARIA VIEIRA	59 PONTOS
47	54767DD9D5CE5C5E	DAGMAR PAULO LOUZADA	58 PONTOS
48	53667DD599B1F3CC	SONIA VIEIRA DA SILVA CASTELLARI	58 PONTOS
49	53167DCB1029B817	SOLANGE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA PEIXOTO	58 PONTOS
50	44267D9646C2A185	JORLIANA DELFINO COSTA DA SILVA	55 PONTOS

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de 0h do dia 17/03/2026 até as 23h59min do dia 19/03/2026.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf](http://www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf).
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
  11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
  12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.
- Rio Novo do Sul/ES, 16 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI